

desfavor de Paulo Victor Galvão Silva.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
PORTARIA Nº 3.150/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 44/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0020864-97.2016.8.14.0401, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia contra Jair das Mercês Dias, pela prática do crime de estelionato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
PORTARIA Nº 3.082/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2017-MP/CCI, datado de 17/4/2017;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Controle Interno, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Controle, a contar de 1º/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3.134/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17242/2017, em 2/5/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 966/2017-MP/PGJ, de 16/2/2017, publicada no D.O.E. de 23/2/2017, que instaurou Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA N.º 966/2017-MP/PGJ, de 16/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no supracitado requerimento, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

III – DESIGNAR os servidores estáveis FELIPE CAMPOS LIMA (Presidente), MOISES BARCESSAT e ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
PORTARIA Nº 2.871/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

RETIFICAR a nomenclatura do cargo, constante da PORTARIA Nº 935/2017-MP/PGJ, de 16/2/2017, publicada no D.O.E. de 23/2/2017, que homologou o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao servidor SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO, no cargo de Técnico – Analista de Sistemas – Suporte à rede de computadores, para o cargo de TÉCNICO

– ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO, mantido o restante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 184418

PORTARIA N.º 3075/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 169/2017-MP/CCrim, datado de 19/5/2017, protocolizado sob n.º 20250/2017, em 19/5/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 1º cargo, no dia 22/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3094/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 17778/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação do promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, contida na PORTARIA N.º 2697/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3095/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Valéria Porpino Nunes;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 20439/2017, em 22/5/2017;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 24 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3096/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20703/2017, em 23/5/2017;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, no período de 1º a 30/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3117/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença e o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21145/2017;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos dias 23 e 25/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3118/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 184/2017-MP/CMP/Stm, datado de 19/5/2017, protocolizado sob nº 20417/2017, em 22/5/2017;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 29/5 a 12/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3119/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob nº 17696/2017;
CONSIDERANDO que o processo pericial ao qual o promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro está realizando ainda não foi concluído;
CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de Justiça Andréa Moura Santos Sampaio como ouvidora geral do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba;